

NOTA TÉCNICA Nº 10/2026/CMPE

Reativação da Unidade EMREB Barreiro Branco — adequação da oferta educacional ao processo de expansão urbana na região de influência da Avenida Contorno Leste, RME-Cuiabá. Documento de consolidação e atualização do Relatório Técnico de Reativação da Unidade Escolar da Comunidade Barreiro Branco (ago./2025), da CI nº 033/2025/CMPE/DGR/SME e da CI nº 29/2025/GS/SME

Elaborado por: Ângelo Valentim Lena — Coordenador da CMPE | ORCID: 0000-0002-7868-2703

Série: Microplanejamento Educacional – SME-Cuiabá / CMPE

Data: Cuiabá-MT, junho de 2026

Registro do documento: <https://doi.org/10.5281/zenodo.20644774>
<http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/1179853>

1. Apresentação

Esta Nota Técnica tem por objetivo consolidar, atualizar e submeter à apreciação superior a proposta de reativação da unidade educacional EMREB Barreiro Branco, localizada na porção nordeste do município de Cuiabá, em razão do expressivo processo de urbanização e adensamento populacional registrado na localidade nos últimos anos, notadamente em função da implantação e entrega parcial da Avenida Contorno Leste.

O documento integra a Série Microplanejamento Educacional desta Coordenadoria e dialoga diretamente com o referencial metodológico consolidado em “O Silêncio da Demanda de Creche em Cuiabá (2020–2025)” (DOI: 10.5281/zenodo.17626098), que estabelece a categoria analítica do “silêncio da demanda” — a demanda educacional suprimida ou invisibilizada em territórios onde a oferta pública foi descontinuada, mas a população permaneceu e se expandiu. O caso de Barreiro Branco é um exemplo direto dessa categoria: trata-se de uma localidade que já dispôs de unidade escolar própria e que, após sua desativação, permaneceu sem atendimento educacional de proximidade mesmo diante de crescimento populacional sustentado.

Esta NT atualiza três manifestações anteriores desta Coordenadoria sobre o mesmo objeto — o Relatório Técnico sobre a Viabilidade de Reativação da Unidade Escolar da Comunidade Barreiro Branco (04/08/2025), a CI nº 033/2025/CMPE/DGR/SME (13/08/2025, em resposta à Indicação nº 15.248/2025, de autoria do Vereador Demilson Nogueira) e a CI nº 29/2025/GS/SME (11/08/2025, solicitação de estudo estrutural à Diretoria de Engenharia e Obras) — reorganizando-as em formato de Nota Técnica, nos termos da ABNT NBR 10719:2015, e incorporando uma seção específica de riscos e contrapontos, de modo a oferecer à gestão um panorama tecnicamente equilibrado para a tomada de decisão.

2. Histórico da Unidade e da Localidade

A EMREB Barreiro Branco foi criada pelo Decreto Municipal nº 2.557/92, integrando o conjunto de Escolas Multisseriadas do Campo da Rede Municipal de Educação (RME-Cuiabá). A edificação permanece sob posse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e encontra-se, segundo vistorias técnicas realizadas por esta Coordenadoria, estruturalmente preservada.

A unidade foi desativada em **2017**, conforme registrado na “Relação de Escolas Desativadas” (Centro de Documentação Escolar, 2018), em consonância com o Decreto Municipal nº 2.557/92 de criação. Essa data é corroborada pelos registros do SIGEDUCA relativos à matrícula de pré-escola, que indicam turma ativa na unidade em 2016 e nenhum registro de turma nos anos subsequentes. É necessário registrar, com a transparência que a metodologia da CMPE pressupõe, que peças anteriores do acervo institucional apresentam datas divergentes e equivocadas para esse mesmo fato: o Relatório de Demanda de 2021 (e seu acervo de origem) registra 1997, referindo-se a uma escola rural homônima predecessora; a CI nº 29/2025/GS/SME registrou 2007; e o Relatório Técnico e a CI nº 033/2025, ambos de agosto de 2025, registraram 2015. Tratam-se de erros de transcrição em peças de apoio, que não afetam o fato consolidado de desativação em 2017 e que devem ser corrigidos nos respectivos documentos.¹

Fixa-se, portanto, 2017 como o ano de desativação da EMREB Barreiro Branco (Decreto nº 2.557/92), fato consolidado para todos os efeitos desta NT. Recomenda-se que a Coordenadoria, em articulação com o Centro de Documentação Escolar, promova a correção das datas equivocadas constantes do Relatório de Demanda de 2021, da CI nº 29/2025/GS/SME e da CI nº 033/2025/CMPE/DGR/SME, de modo a uniformizar o registro histórico da unidade no acervo institucional e preservar a credibilidade técnica da Série Microplanejamento Educacional frente a órgãos de controle.

O fato relevante para esta NT é que a localidade Barreiro Branco esteve desprovida de unidade escolar de proximidade por nove anos (2017–2026), período no qual a região passou por transformação territorial substancial.

3. Contexto Territorial: Urbanização e a Avenida Contorno Leste

A comunidade Barreiro Branco está situada na área de influência direta da Avenida Contorno Leste, obra estruturante da gestão municipal que liga a região do Distrito Industrial à Rodovia Emanuel Pinheiro (MT-251), com extensão total projetada de 17,3 km em pista dupla. A primeira etapa da via, de 6,5 km em cada sentido, foi entregue à população, beneficiando diretamente mais de 250 mil pessoas em cerca de 50 bairros antes “inóspitos e desvalorizados”, segundo a própria gestão municipal, e a execução das demais etapas

¹O ano de desativação (2017) foi confirmado junto à Coordenadoria. As datas divergentes (1997, 2007, 2015) registradas em peças de apoio do acervo da CMPE são erros de transcrição a serem formalmente corrigidos junto ao Centro de Documentação Escolar, conforme indicado na Seção 2.

permanece em curso, com aportes orçamentários adicionais aprovados para sua continuidade.

Esse processo altera de forma estrutural a classificação territorial da localidade: uma área até há pouco tempo caracterizada como rural passa a integrar a malha urbana em expansão de Cuiabá, com valorização imobiliária, fixação de novas famílias e aumento do adensamento populacional — conforme já identificado pelo Relatório Técnico de agosto de 2025. Trata-se, portanto, de uma mudança de natureza, e não apenas de intensidade, na demanda educacional da região: a CMPE passa a tratar Barreiro Branco não mais como localidade rural isolada, mas como território de expansão urbana sob influência direta de obra estruturante municipal.



Figura 1 – Delimitação territorial da comunidade Barreiro Branco e proximidade com unidades escolares da RME-Cuiabá (EMEB Profa Pedrosa de Moraes, EMEB Ulisses e CMEI Aroeira). Fonte: Google Earth, imagem de 2021, com delimitação produzida pela CMPE.

4. Análise Demográfica e da Demanda Educacional

O único levantamento demográfico específico disponível para a localidade é o Relatório de Estudo de Demanda Populacional da Localidade Barreiro Branco, elaborado por esta Coordenadoria em 2021, que registrou população estimada de 1.064 habitantes no núcleo da localidade (excluídas as comunidades adjacentes de Terra Prometida, Lagoa Azul e Vila Formosa) e 184 crianças na faixa de 0 a 9 anos, conforme distribuição a seguir.

Faixa etária	Quantidade (2021)
0 a 3 anos	55 crianças
4 a 5 anos	34 crianças
6 a 7 anos	43 crianças
8 a 9 anos	52 crianças
Total (0 a 9 anos)	184 crianças

Fonte: Relatório de Estudo de Demanda Populacional da Localidade Barreiro Branco, CMPE/CTPO/DGE, 2021.

Esse mesmo levantamento registra que, à época, a demanda estudantil da localidade já se encontrava redimensionada para a EMEB Profª Pedrosa de Moraes (distância superior a 2 km) e para a EMEBC Nossa Senhora Penha de França (distância superior a 10 km, atendida por transporte escolar), e concluiu pela existência de demanda suficiente para sustentar, no mínimo, a abertura de uma unidade de creche de pequeno porte (até 60 vagas) ou, alternativamente, uma unidade de atendimento ao 1º ao 4º Ano, então estimada em 130 crianças.

Cabe registrar, com a mesma transparência metodológica da Seção 2, que **esses dados têm cinco anos de defasagem**. Dado o ritmo de urbanização documentado na Seção 3, é provável que a população infantil da localidade tenha crescido desde então, mas essa projeção não pode ser apresentada como fato consumado sem nova coleta. Recomenda-se que, previamente à decisão final sobre a reativação, a CMPE aplique seu modelo preditivo de quatro parâmetros (nascimentos via SINASC/DATASUS, proporção de usuários da rede pública, taxa de crescimento populacional do entorno e anos projetados por coorte) para produzir uma estimativa atualizada de demanda para 2026–2030, nos mesmos moldes empregados nas NT nº 05/2026 (mapeamento de áreas prioritárias) e NT nº 06/2026 (CMEI Antônio Batista da Cruz).

5. Situação Estrutural do Imóvel

Conforme vistoria técnica realizada por esta Coordenadoria e registrada no Relatório Técnico de agosto de 2025, a edificação da antiga EMREB Barreiro Branco encontra-se em boas condições estruturais, apta para uso imediato, sem danos relevantes que comprometam segurança ou estabilidade. As necessidades identificadas concentram-se em intervenções de acabamento: pintura, substituição de portas e janelas danificadas, revisão elétrica e hidráulica pontual, limpeza geral dos ambientes (salas de aula, banheiros, cozinha, refeitório e pátio interno) e instalação de gradil perimetral para controle de acesso e segurança das crianças.

Em decorrência dessa constatação, a CI nº 29/2025/GS/SME solicitou à Diretoria de Engenharia e Obras a realização de estudo estrutural detalhado, com estimativa de prazos e custos para as intervenções necessárias, com vistas à reativação já no ano letivo de 2026. Até a presente data, não há registro, no âmbito desta Coordenadoria, de retorno técnico daquela Diretoria. A obtenção desse retorno é insumo indispensável para a

quantificação do investimento inicial necessário e deve ser tratada como pendência prioritária associada a esta NT.



Figura 2 – Vista externa frontal da edificação da antiga EMREB Barreiro Branco, com acesso principal preservado (registro fotográfico, 2025).



Figura 3 – Vista interna de sala de aula, evidenciando estado de conservação da estrutura, forro, iluminação e mobiliário fixo (registro fotográfico, 2025).

6. Convergência de Manifestações sobre o Mesmo Objeto

É relevante observar que a proposta de reativação da EMREB Barreiro Branco não é inédita, tendo sido objeto de manifestações técnicas e político-institucionais convergentes em um curto intervalo de tempo, conforme sintetizado no quadro a seguir.

Data	Documento	Conteúdo / Origem
27/07/2021	Relatório de Estudo de Demanda Populacional	Vistoria técnica da CMPE; primeiro diagnóstico da demanda e da estrutura preservada.
04/08/2025	Relatório Técnico de Reativação	Atualização do diagnóstico pela CMPE, com registro fotográfico e parecer favorável.
11/08/2025	CI nº 29/2025/GS/SME	Solicitação de estudo estrutural à Diretoria de Engenharia e Obras (sem retorno até a presente data).
13/08/2025	CI nº 033/2025/CMPE/DGR/SM E	Resposta da CMPE à Indicação nº 15.248/2025 (Vereador Demilson Nogueira / Processo nº 18.667/2025), favorável à reativação.

A convergência entre o diagnóstico técnico da CMPE e a Indicação legislativa demonstra que a demanda é percebida tanto pela Administração quanto pela representação política do território — elemento que fortalece a legitimidade da proposta. Ao mesmo tempo, o fato de três manifestações técnicas sucessivas, em um intervalo de doze meses, não terem produzido encaminhamento executivo até o momento sugere que a proposta enfrenta obstáculos de ordem orçamentária, de fluxo interno (notadamente a pendência junto à Engenharia) ou de priorização frente a outras demandas da rede, e que esses obstáculos precisam ser nominalmente enfrentados para que esta quarta manifestação não se repita sem desdobramento.

7. Argumentos Favoráveis à Reativação

1. Mudança de natureza territorial: a implantação da Avenida Contorno Leste transformou Barreiro Branco de localidade rural isolada em território de expansão urbana, alterando estruturalmente o perfil de demanda educacional da área.
2. Baixo custo de implantação: a edificação está preservada e apta para uso imediato, exigindo apenas intervenções de acabamento e segurança perimetral — cenário significativamente mais vantajoso, em termos de prazo e investimento, do que a construção de unidade nova.
3. Redução de distância e tempo de deslocamento: a reativação eliminaria a necessidade de transporte escolar de longa distância (mais de 10 km) para a EMEBC Nossa Senhora Penha de França, com benefícios diretos para crianças pequenas (Educação Infantil e Anos Iniciais).

4. Convergência institucional: a proposta é tecnicamente sustentada pela CMPE desde 2021 e politicamente referendada por Indicação legislativa em 2025, configurando alinhamento entre diagnóstico técnico e representação do território.
5. Aderência à categoria de “silêncio da demanda”: trata-se de um caso emblemático de território que perdeu oferta educacional de proximidade e permaneceu sem atendimento equivalente mesmo diante de crescimento populacional, situação que a CMPE tem se posicionado proativamente para corrigir, na linha já adotada na NT nº 07/2026 ao reposicionar a Coordenadoria como ator de planejamento territorial e não apenas de auditoria de conformidade.
6. Atendimento a múltiplas etapas/fases da Educação Básica: o perfil proposto — Educação Infantil, fase Pré-escola (grupos de 4 e 5 anos), e Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) — permite atender simultaneamente duas faixas etárias com alta concentração populacional na localidade (34 e 95 crianças, respectivamente, no levantamento de 2021).

8. Contrapontos, Riscos e Pendências a Equacionar

Em atenção ao princípio de equilíbrio técnico que deve orientar as Notas Técnicas desta Coordenadoria, seguem os pontos que podem ser opostos à proposta — ou que, no mínimo, condicionam sua viabilidade plena — e que devem ser equacionados antes da decisão final.

1. Defasagem dos dados de demanda (2021): toda a argumentação quantitativa repousa em levantamento de cinco anos, anterior à conclusão da primeira etapa do Contorno Leste. Uma decisão de investimento tomada sobre esses números, sem atualização, é tecnicamente vulnerável a questionamento por órgãos de controle (TCE-MT, Ministério Público), que poderiam apontar ausência de fundamentação atual.
2. Possível sobreposição com a rede já redimensionada: o redimensionamento de 1997 direcionou a demanda de Barreiro Branco para a EMEB Profª Pedrosa de Moraes e para a EMEBC Nossa Senhora Penha de França. É prudente que a decisão final considere a capacidade atual dessas duas unidades, de modo a evitar sobreposição de oferta na mesma área de influência, em linha com a ótica de governança territorial da matrícula que esta Coordenadoria defende em outros instrumentos.
3. Custos recorrentes de operação: a estimativa apresentada concentra-se no investimento inicial (reforma e gradil), não contemplando os custos recorrentes de pessoal e manutenção (direção, docentes, ADI, apoio, merenda, transporte) que a reativação implicará. A decisão final deve considerar o custo total de propriedade da unidade reativada, e não apenas o custo de reforma do imóvel.
4. Pendência do estudo estrutural: a CI nº 29/2025/GS/SME, que solicitou avaliação técnica formal da Diretoria de Engenharia e Obras, permanece sem retorno até a presente data. Sem esse insumo, qualquer estimativa de prazo (“início das atividades em 2026”, mencionado nas peças anteriores) deve ser tratada como horizonte referencial, não como compromisso factível.
5. Risco de subdimensionamento operacional: caso a demanda atualizada não confirme os números de 2021, a unidade reativada corre o risco de operar com

turma única ou regime multisseriado de baixa eficiência — configuração que, em outras unidades da rede (EMREBs nucleadas), tem sido historicamente associada a desafios pedagógicos e de gestão, conforme registrado no próprio acervo desta Coordenadoria.

9. Considerações Finais e Recomendações

Diante do exposto, esta Coordenadoria reitera seu posicionamento favorável à reativação da EMREB Barreiro Branco, fundamentado na transformação territorial em curso na região do Contorno Leste, na convergência entre diagnóstico técnico e representação legislativa, e na condição estrutural favorável do imóvel. Recomenda-se, contudo, que a decisão definitiva seja precedida das seguintes providências, de modo a blindar tecnicamente a proposta e maximizar sua chance de efetiva implementação:

- Atualizar a estimativa de demanda da localidade Barreiro Branco para o horizonte 2026–2030, aplicando o modelo preditivo de quatro parâmetros da CMPE (SINASC/DATASUS, proporção de usuários da rede pública, crescimento populacional e anos projetados por coorte);
- Articular, junto às lideranças comunitárias de Barreiro Branco, a validação das expectativas locais quanto ao perfil de atendimento proposto (Educação Infantil – fase Pré-escola, e Ensino Fundamental – Anos Iniciais), conforme já recomendado nas peças anteriores.

A conclusão das providências acima permitirá que a proposta de reativação seja submetida à decisão superior com fundamentação técnica atualizada e blindada quanto aos principais pontos de fragilidade identificados, reduzindo o risco de que esta NT se some às manifestações anteriores sem desdobramento prático.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2026.

Ângelo Valentim Lena

Coordenador da Coordenadoria de Microplanejamento Educacional (CMPE)

ATO GP Nº 1642/2025 — ORCID: 0000-0002-7868-2703

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer — Cuiabá/MT

Referências

CUIABÁ. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Coordenadoria de Microplanejamento Educacional. Relação de Escolas Desativadas (Escolas Multisseriadas do Campo). Cuiabá, 2018.

CUIABÁ. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria de Microplanejamento Educacional / CTPO / DGE. Relatório de Estudo de Demanda Populacional da Localidade Barreiro Branco no ano de 2021. Cuiabá, 2021.

LENA, Â. V. Relatório Técnico Atualizado sobre a Viabilidade de Reativação da Unidade Escolar da Comunidade Barreiro Branco. Coordenadoria de Microplanejamento Educacional, SME-Cuiabá. Cuiabá, ago. 2025.

CUIABÁ. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria de Microplanejamento Educacional. CI nº 033/2025/CMPE/DGR/SME — Indicação nº 15.248/2025: Reforma e reativação da EMEB Rural Barreiro Branco. Cuiabá, 13 ago. 2025.

CUIABÁ. Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria de Microplanejamento Educacional. CI nº 29/2025/GS/SME — Solicitação de estudo estrutural e providências para ambientalização da antiga escola da Comunidade Barreiro Branco. Cuiabá, 11 ago. 2025.

LENA, Â. V. O Silêncio da Demanda de Creche em Cuiabá (2020–2025). Série Microplanejamento Educacional, EduCAPES/Zenodo. DOI: 10.5281/zenodo.17626098.

LENA, Â. V. Plano Creche 50%. Série Microplanejamento Educacional, EduCAPES/Zenodo. DOI: 10.5281/zenodo.17373789.

LENA, Â. V. NT nº 05/2026: Mapeamento de Áreas Prioritárias para Expansão da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Série Microplanejamento Educacional, EduCAPES/Zenodo. DOI: 10.5281/zenodo.20534831.

LENA, Â. V. NT nº 06/2026: Reorganização da Presença de Adultos na Educação Infantil — CMEI Antônio Batista da Cruz. Série Microplanejamento Educacional, SME-Cuiabá. Cuiabá, 2026.

LENA, Â. V. NT nº 07/2026: Insuficiências Jurídicas dos Termos de Fomento com Parceiros Filantrópicos no âmbito do MROSC. Série Microplanejamento Educacional, EduCAPES/Zenodo. DOI: 10.5281/zenodo.20576124.

CUIABÁ. Prefeitura Municipal. Secretaria de Obras Públicas (SMOP). Notícias institucionais sobre a execução da Avenida Contorno Leste. Cuiabá, 2024–2025. Disponível em: cuiaba.mt.gov.br.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10719: Informação e documentação — Relatório técnico e/ou científico — Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.